



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 011 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre aprovação das Resoluções Ad referendum 003, 004, 005, 007 e 008.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2013;

Resolve **APROVAR**:

Art. 1º – As Resoluções *ad referendum* emitidas em 2013, que tratam do **Processo Eleitoral do Conselho Superior 2013/2014**:

– RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº 003 – CONSUPER/2013: Dispõe sobre alterações na Resolução 001/2013 que trata das normas para a deflagração do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do IF Catarinense, para o Biênio 2013-2014.

– RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº 004 – CONSUPER/2013: Altera a data de eleição do processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do IF Catarinense, para o Biênio 2013-2014.

– RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº 005 – CONSUPER/2013: Estabelece as normas gerais para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil com assento no Conselho Superior.

– RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº. 007 – CONSUPER/2013: Dispõe sobre o cancelamento do Edital 001/2013 – IF Catarinense, referente ao Processo Eleitoral do CONSUPER 2013/2014.

– RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº. 008 – CONSUPER/2013: Dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior no IF Catarinense, biênio 2013/2014.

Reitoria do IF Catarinense, 02 de julho de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior